

## EDITAL 02/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECNM) do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1940/2018 de 26 de setembro de 2018 torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo de Seleção do ano de 2019 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

### 1. DAS VAGAS

1.1 O curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, oferecerá para o ano de 2019 o total de **19 (dezenove)** vagas, sendo **7 (sete)** destinadas aos servidores federais do IFRN por meio do convênio PPGECNM-IFRN, **10 (dez)** destinadas à demanda externa e **2 (duas)** vaga para servidores da UFRN (10% das vagas, segundo resolução nº197/2013).

1.2 O quadro a seguir apresenta a distribuição de vagas dos docentes em cada modalidade:

Modalidade	Docente	Lattes	Vagas por modalidade
Educação Matemática	Bernadete Barbosa Morey (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/7554818862651491">http://lattes.cnpq.br/7554818862651491</a>	7 vagas
	Francisco de Assis Bandeira (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/7600840360005863">http://lattes.cnpq.br/7600840360005863</a>	
	Giselle Costa de Sousa (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/1300121866958282">http://lattes.cnpq.br/1300121866958282</a>	
	Liliane dos Santos Gutierre (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/8693761992237347">http://lattes.cnpq.br/8693761992237347</a>	
	Fabian Arley Posada Balvin (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/5612306074421036">http://lattes.cnpq.br/5612306074421036</a>	
	Fernando Guedes Cury (2)	<a href="http://lattes.cnpq.br/6258771568808939">http://lattes.cnpq.br/6258771568808939</a>	
Ensino de Física e Astronomia	Auta Stella de Medeiros Germano (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/9487308554724839">http://lattes.cnpq.br/9487308554724839</a>	3 vagas
	Juliana Mesquita Hidalgo Ferreira (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/2070193023615764">http://lattes.cnpq.br/2070193023615764</a>	
	Milton Thiago Schivani Alves (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/5496202392846305">http://lattes.cnpq.br/5496202392846305</a>	
	Carlos Neco da Silva Júnior (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/0917006004895117">http://lattes.cnpq.br/0917006004895117</a>	
Ensino de Química	Fernanda Marur Mazzé (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/9097929538985483">http://lattes.cnpq.br/9097929538985483</a>	6 vagas
	Josivânia Marisa Dantas (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/6685565063970044">http://lattes.cnpq.br/6685565063970044</a>	
	Patrícia Flavia da Silva D. Moreira (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/9109298434418130">http://lattes.cnpq.br/9109298434418130</a>	
	Márcia Gorette Lima da Silva (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/6965522706601294">http://lattes.cnpq.br/6965522706601294</a>	
	Isauro Beltran Nunez (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/8921901031367516">http://lattes.cnpq.br/8921901031367516</a>	
Ensino de Biologia	Ivanise Cortez de Sousa Guimarães (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/5126340528077248">http://lattes.cnpq.br/5126340528077248</a>	3 vagas
	Ivaneide Alves Soares da Costa (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/2971840301895348">http://lattes.cnpq.br/2971840301895348</a>	
	Magnólia Fernandes F. de Araújo (1)	<a href="http://lattes.cnpq.br/4511989641459455">http://lattes.cnpq.br/4511989641459455</a>	

**Quadro:** Distribuição das vagas por modalidade e por demanda

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 18 a 26 de março de 2019.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá:

2.2.1. Preencher e enviar eletronicamente o formulário de inscrição, disponível no endereço:

[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

2.2.2. Enviar eletronicamente para o endereço indicado em 2.2.1 os seguintes documentos:

*i*) Histórico escolar da graduação; documento de identificação oficial com fotografia; CPF; passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

*ii*) Declaração Funcional (para candidatos à Demanda interna da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN e do convênio PPGECNM-IFRN);

2.2.3. *Efetuar* o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$30,00 (trinta reais) por meio de GRU gerada no ato da inscrição até o dia **27 de março de 2019**.

2.2.4. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:

*i*) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

*ii*) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.2.5 Para usufruir do direito de isenção, o candidato deverá:

*i*) acessar a Área do Candidato em [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf) no qual estará disponível o Requerimento de Isenção da taxa de inscrição;

*ii*) preencher integralmente, o Requerimento de Isenção de acordo com as instruções nele constantes;

*iii*) declarar, no próprio Requerimento de Isenção, que atende às condições estabelecidas em *i* e *ii* do item 2.2.4 deste edital;

*iv*) entregar o Requerimento de Isenção na secretaria do PPGECNM até o dia **21 de março de 2019** de 08h às 17 horas.

2.2.6. As solicitações deferidas serão divulgadas na página do PPGECNM no dia **25 de março de 2019** às 18 horas.

2.2.7. As solicitações de isenção deferidas serão juntadas ao processo de inscrição do candidato.

2.2.8. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **27 de março de 2019**.

2.2.9. A comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 É obrigatório ao candidato o envio dos documentos citados no item 2.2, em arquivo no formato pdf, no ato da inscrição.

2.4 A homologação das inscrições será disponibilizado no dia **8 de abril de 2019**, após as **18 horas**, no endereço eletrônico: <https://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgeconm> e na Área do Candidato [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf).

2.5 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem o exigido nos itens 2.2 deste edital.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ocorrerá no período de 18 de março a 14 de junho e será composto de três etapas:

a) etapas eliminatórias e classificatórias:

- i) Prova Escrita (PE)
- ii) Arguição Oral (AO)

b) etapa classificatória:

- i) Análise e pontuação do *Curriculum Vitae* (CV)

3.2 A **prova escrita (PE)**, será sem consulta, terá caráter eliminatório e constará de questões baseadas nas referências indicadas neste edital (Anexo II) e relativas à capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias vinculadas à área de Ensino de Ciências e Matemática. Nesta etapa, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tendo como base os seguintes itens de avaliação:

- a) compreensão e interpretação de texto;
- b) coerência lógica e teórica da apresentação de ideias;
- c) conhecimentos básicos da área;
- d) relação com a prática pedagógica;
- e) fluência na língua portuguesa.

3.2.1 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3.2.2 A prova será realizada, sem consulta, no dia **15 de abril de 2019**, com duração de 3 horas, com **início às 14 horas**;

3.2.3 O local da prova será divulgado posteriormente na *homepage* do PPGECONM:

<https://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgeconm>

3.2.4 Será desclassificado o candidato que chegar ao local da prova escrita a partir das 14 horas.

3.2.5 O resultado da prova escrita será divulgado no dia **06 de maio de 2019** na *homepage* do PPGECONM, a partir das 18 horas, por meio de listagem na qual os candidatos serão identificados pelo código que cada receberá no ato da prova.

3.2.6 A descaracterização dos códigos dos candidatos será realizada em sessão pública no setor de aulas III, sala 3H5 no dia **07 de maio de 2019 às 11 horas**.

3.3 O candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso na Área do Candidato no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da prova escrita.

3.3.1 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal.

3.3.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia **13 de maio de 2019**.

3.4 Os candidatos aprovados na etapa anterior (prova escrita) deverão enviar para o e-mail [ppgecnm@ccet.ufrn.br](mailto:ppgecnm@ccet.ufrn.br), entre os dias **15 a 17 de maio de 2019**, os seguintes documentos:

- i) *Curriculum vitae* (CV) devidamente comprovado em **um único arquivo pdf** (considerando as informações dispostas no Anexo I, considerando a formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual); e
- ii) Intenção do Projeto de Mestrado (IPM) que deverá conter entre 5 e 10 páginas (Fonte Times New Roman, 12 pt., espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm, tamanho A4), conforme o roteiro “Sugestões para elaborar um projeto de pesquisa” disponível na Área do Candidato.

3.4.1 Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos citados no item 3.4 no prazo estipulado. Não serão aceitos documentos entregues na secretaria do PPGECNM ou por via postal.

3.5 A Intenção de Projeto de Mestrado (**IPM**) não será avaliada separadamente e tem finalidade exclusiva de orientar a Arguição Oral (AO). No entanto, sua entrega é obrigatória sendo desclassificado o candidato cujo IPM não tenha sido entregue no prazo estipulado.

3.6. A **Arguição oral (AO)** dos candidatos aprovados na prova escrita (PE) será realizada no período de **22 a 31 de maio de 2019** pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGECNM. Esta etapa inclui a arguição individual sobre a Intenção do Projeto de Mestrado do candidato, que se dará em local, data e horário informados no dia **21 de maio de 2019** na *homepage* do PPGECNM. Ao final da etapa da arguição oral, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, tendo como base os seguintes itens de avaliação

- a) capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias;
- b) coerência lógica e clareza na apresentação de ideias;
- c) conhecimentos básicos da área escolhida;
- d) exequibilidade da Intenção do Projeto.

3.6.1 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3.6.2 O candidato que não se apresentar no horário a ser informado será desclassificado do processo seletivo. **Não** serão consideradas solicitações para alteração da data ou horário da arguição oral em hipótese alguma.

3.7 Imediatamente após o encerramento da etapa da Arguição Oral, a Comissão de Seleção procederá à análise e pontuação do *curriculum vitae* (CV) dos candidatos aprovados nas etapas anteriores. Serão avaliados os seguintes itens: formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual (ver Anexo I). Será atribuída nota 10,0 (dez) ao(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação e aos demais serão atribuídas notas proporcionais.

3.8 Os resultados da Arguição Oral e da análise do *Curriculum vitae* serão divulgados, conjuntamente, no dia **04 de junho de 2019**, após as 18 horas, na *homepage* do PPGECNM. Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso na Área do Candidato ([https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf)) no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal. O resultado dos recursos será divulgado no dia **07 de junho de 2019**.

3.9 A nota final (NF) atingida pelo candidato no processo seletivo será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa, conforme fórmula:

$$NF = \frac{5.PE + 3AO + 2CV}{10}$$

3.10 O preenchimento das vagas se dará observando-se a seguinte ordem e procedimento:

- a) Inicialmente serão atribuídas 07 (sete) vagas aos candidatos do convênio IFRN aprovados com maior nota final, independente da modalidade.
- b) A seguir será atribuída 2 (duas) vagas aos candidatos da demanda interna (UFRN) aprovados com maior nota final, independente da modalidade.
- c) A seguir serão atribuídas 10 (dez) vagas aos aprovados da demanda externa, em ordem decrescente de classificação, observadas a Modalidade.

3.11 Em havendo vagas não preenchidas pelo processo descrito no item 3.10, elas poderão ser preenchidas por candidatos da lista referida no item 3.10 atendendo aos critérios maior nota final e capacidade/disponibilidade de orientação docente no PPGECNM. O remanejamento de vagas, se houver, será publicado na homepage do PPGECNM no dia **10 de junho de 2019**.

3.12 O resultado final será publicado na *homepage* do PPGECNM no dia **11 de junho de 2019**.

3.13 Os critérios de desempate adotados serão, pela ordem: maior pontuação no *curriculum vitae* e o candidato de maior idade.

#### 4. DO CRONOGRAMA

<i>ETAPAS</i>	<i>PERÍODO</i>
Inscrições e entrega de documentos on-line	18 a 26 de março
Requerimento da isenção da taxa de inscrição	18 a 21 de março
Resultado do deferimento da isenção	25 de março
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	27 de março
Resultado das inscrições	08 de abril
Apresentação de recursos das inscrições	10 de abril
Resultado das inscrições após recursos	11 de abril
Prova escrita – eliminatória e classificatória	15 de abril
Resultado da prova escrita	06 de maio
Descaracterização dos códigos dos candidatos aprovados	07 de maio
Apresentação de recursos para a prova escrita	08 e 09 de maio
Resultado dos recursos para a prova escrita	13 de maio
Entrega da Intenção de Projeto de Mestrado - eliminatória	15 a 17 de maio
Entrega do <i>currículo vitae</i> com as comprovações	15 a 17 de maio
Divulgação na homepage da data, hora e local da arguição do projeto	21 de maio
Arguição oral – eliminatória e classificatória	22 a 31 de maio
Análise do <i>currículo vitae</i> – classificatória	22 a 31 de maio
Resultado da arguição oral e <i>currículo vitae</i>	04 de junho
Apresentação de recursos para a arguição oral e <i>currículo vitae</i>	05 e 06 de junho
Resultado dos recursos	07 de junho
Publicação do remanejamento de vagas	10 de junho
Publicação do Resultado final	11 de junho
Apresentação de recursos do Resultado Final	12 e 13 de junho
Publicação do Resultado final após recursos	14 de junho
Matrícula (a data será publicada na página do PPGECNM)	julho de 2018

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados no site do PPGECNM e na Área Pública do Candidato.

5.2. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma sub judice.

5.3. A Comissão de Seleção reserva-se no direito de não preencher o total das vagas previstas, caso os candidatos não preencham os requisitos mínimos.

5.4. Só poderão efetivar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática os candidatos que apresentarem diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.

5.5. Casos não previstos nesse edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção ou pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, quando necessário.

5.6. Atualmente, o PPGECNM não dispõe de bolsas de estudos para os candidatos que concorrem a este edital de seleção.

A Comissão de Seleção

**ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS – SELEÇÃO 2019\***

<b>I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (máx. 86 pontos)</b>	
Será contada apenas a maior pontuação referente a cada um dos seguintes itens:	
<b>1. Curso de Graduação</b>	
Licenciatura área de concentração	60
Bacharelado ou Graduação áreas afins	30
<b>2. Curso de Pós-Graduação</b>	
Especialização em Educação ou afins (cursos de pós-graduação a partir de 360h)	20
Especialização em outras áreas	10
Aperfeiçoamento em Educação ou afins (cursos de pós-graduação a partir 180h)	10
Aperfeiçoamento em outras áreas	05
<b>3. Aluno Especial PPGECNM (Até 2 disciplinas)*</b>	
Disciplina com notas A	03
Disciplina com notas B	02
Disciplina com notas C	01
<b>II - ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máx. 61 pontos)</b>	
Será contada apenas a maior pontuação referente a cada um dos seguintes itens:	
<b>1. Atuação docente atual</b>	
Pública	20
Privada	10
<b>2. Experiência docente (últimos 4 anos)</b>	
Atuação docente por semestre na área de concentração ou afim (máximo 20 pontos)	05/ano
<b>3. Experiência na graduação</b>	
Monitoria ou Iniciação Científica ou Iniciação à Docência (máximo 4 semestres)	02/semestre
Projeto Extensão (máximo 4 semestres)	02/semestre
<b>4. Outros</b>	
Participação em congressos e/ou cursos de atualização pedagógicas na área de Ensino nos últimos 5 anos (máximo de 5 pontos)	01
<b>III - PRODUÇÕES INTELCTUAIS/PUBLICAÇÕES (nos últimos 5 anos)</b>	
Artigo acadêmico publicado em periódico indexado na área de Ensino	10/produção
Artigo acadêmico completo na área de concentração ou afim (máximo 10 pontos)	05/produção
Artigo acadêmico completo em outras áreas (máximo 5 pontos)	01/produção
<b>IV - PRODUÇÕES INTELCTUAIS/APRESENTAÇÕES EVENTOS (máx. 10 pontos)</b>	
Palestra, Oficina, Comunicação Científica, Pôsteres ou Minicurso ministrados (na área de concentração ou afim) (máximo 10 pontos)	02/produção

\* Comprovar com histórico.

## ANEXO II – REFERÊNCIAS POR MODALIDADE

### Ensino de Química

BORIN, Márcia. A Fotografia Científica no Ensino: Considerações e Possibilidades para as Aulas de Química. Quím. Nova Esc., v.40, n.4, 2018.

Disponível em: [http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc40\\_4/03-EA-70-17.pdf](http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc40_4/03-EA-70-17.pdf)

MELLO, Flávia de; GOMES, Sandra I. A. A.; GIUSTI, Edneia D.; SANDRI, MARILEI, C. M.; ROBAERT, Samuel. Determinação do grau de saponificação de óleo residual: uma experiência no ensino de Química sob as perspectivas CTSA e Química Verde. Educación Química, v. 30, n. 1, 2019.

Disponível em: <http://www.revistas.unam.mx/index.php/req/article/view/64110>

PAULETTI, F.; CATELLI, F. Um estudo de caso: programas computacionais mediando o ensino de isomeria geométrica. Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia, v. 11, n. 1, 2018. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbect/article/view/5759>

### Ensino de Biologia

TRIVELATO, Silvia Frateschi; TONIDANDEL, Sandra Rudella. Ensino por investigação: eixos organizadores para sequências de ensino de biologia. Revista Ensaio, v.17, n.especial, 2015, p. 97-114. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/1983-2117201517s06>

SASSERON, Lúcia Helena Alfabetização Científica, Ensino por Investigação e Argumentação: Relações entre Ciências da Natureza e Escola. Revista Ensaio, v.17, n.especial, p. 49-67, 2015.

ZOMPERO, Andreia de Freitas; FIGUEIREDO, Helenara Regina Sampaio; GARBIM, Tiago Henrique. Atividades de investigação e a transferência de significados sobre o tema educação alimentar no ensino fundamental. Ciência e Educação (Bauru), v. 23, n. 3, p. 659-676, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1516-731320170030008>

MARTINS, ISABEL; PAIXÃO, FÁTIMA. Perspectivas actuais ciência-tecnologia-sociedade no ensino e na investigação em educação em ciência. Disponível em:

[http://blogs.ua.pt/isabelpmartins/bibliografia/CapL\\_13\\_IPMartins\\_FPaixao\\_Perspectivas\\_CTS\\_2011.pdf](http://blogs.ua.pt/isabelpmartins/bibliografia/CapL_13_IPMartins_FPaixao_Perspectivas_CTS_2011.pdf)

### Ensino de Física e Astronomia

ALVES FILHO, J. P. Regras da transposição didática aplicadas ao laboratório didático. Caderno Catarinense de Ensino de Física, v. 17, n. 2, ago. 2000.

SILVA, L. F., CAVALARI, M. F. e MUENCHEN, C. A Temática Ambiental e o Ensino de Física: algumas considerações sobre os trabalhos apresentados nos Encontros de Pesquisa em Ensino de Física (EPEF). VIII Encontro Nacional de Pesquisas em Educação em Ciências, 2011, Campinas. Atas do VIII ENPEC, SP, 2011.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira; MORTIMER, Eduardo Fleury. Abordagem de aspectos sociocientíficos em aulas de ciências: possibilidades e limitações. Investigações em Ensino de Ciências. v. 14(2), pp. 191-218, 2009.

WESENDONK, Fernanda Sauzem; TERRAZZAN, Eduardo Adolfo. Caracterização dos focos de estudo da produção acadêmico-científica brasileira sobre experimentação no Ensino de Física. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 779-821, dez. 2016.



### Educação Matemática

CARDOSO, Wguineuma Pereira Avelino; GUTIERRE, Liliane dos Santos. Uma genealogia na História da Educação Matemática do Rio Grande do Norte. HISTEMAT , ano 4, n. 3, 2018.

MOREY, Bernadete Barbosa. GOMES, Severino Carlos. Matemática mesopotâmica: história para o professor de Matemática. REMATEC, ano 13, n. 27, jan./abr., 2018.

PEREIRA, Anderson Luis; MONDINI, Fabiane; PAULO, Rosa Monteiro; MOCROSKY, Luciane Ferreira. Etnomatemática: possibilidades de inovação escolar. Educação Matemática em Revista. Brasília. v. 23, n.60, p.43-58, out./dez. 2018.

SOUTO, Daise Lago Pereira; BORBA, Marcelo de Carvalho. Seres humanos-com-internet ou internet-com-seres humanos: uma troca de papéis? In: Revista Latinoamericana de Investigación en Matemática Educativa - Relime, vol. 19 (2), Jul., 2016.